



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 448/05

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família - Modalidade I (um) para o Município:

Municípios	Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas	Nº de Equipes para Qualificar	Total de Equipes Qualificadas
Mantenópolis	02	03	05

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 10 de fevereiro de 2005.

ANSELMO TOSE
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES